



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



Ofício nº. 162/2017 – GAB.

Apucarana, 15 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

MAURO BERTOLI

Presidente da Câmara Municipal.

Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 035/17**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o apenso Projeto de Lei, que prorroga até **31 de outubro de 2017, o prazo estabelecido no Parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº 04 de 29 de janeiro de 2015**, que autorizou o Poder Executivo Municipal conceder permissão onerosa de uso de bem público constituído pelos espaços destinados às atividades comerciais e de prestação de serviços no **Terminal Urbano de Transporte Coletivo**.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 11

Visto: 1º secretário

